



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

2.0.5. REGISTO N.º 74.722/2022 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE ALBURITEL -----

---- A 26 de setembro de 2001, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Alburitel**, com o objetivo de ceder àquela freguesia, uma viatura ligeira de passageiros, com lotação de nove lugares, marca Opel, modelo Movano, de matrícula 43-38-SH, para transporte de alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, válido pelo período de um ano letivo, renovável.-----

---- Nesta reunião foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 74.722/2022, da **Freguesia de Alburitel**, sediada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, daquela freguesia, deste Concelho, a dar conta de que a viatura em causa tem sido utilizada, quase exclusivamente, pela ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel e a solicitar a revogação do referido protocolo;-----
- Informação, datada de 27 de setembro último, do **Setor de Património**, que se reproduz na íntegra: “Em 2001 foi protocolado com a Junta de Freguesia de Alburitel a cedência da viatura municipal de 9 lugares com a matrícula 43-38-SH. Este protocolo poderá ser renunciado com a antecedência mínima de 30 dias.-----

---- Considerando o email enviado pela Exma. Sra. Presidente da Junta, a 12/09/2022, a mesma “prescinde do empréstimo” da viatura tendo em conta que ela está exclusivamente afeta à Associação Cultural e Recreativa de Alburitel. -----

---- Tendo em conta a necessidade de utilização da viatura por parte da ACRA, propõe-se à consideração superior enquadrar este protocolo de cedência no Apoio ao Associativismo, devendo o mesmo indicar expressamente qual a entidade que se encarrega das despesas com a inspeção, manutenção, revisão, seguro e outros encargos com a viatura.”;-----

- Relatório de reunião, ocorrida no dia 21 de novembro findo, no Gabinete da Presidência, com a **ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 24B, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 26 DE SETEMBRO DE 2001, COM A **FREGUESIA DE ALBURITEL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*